



CAMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

PROJETO DE LEI N. 11 / 2023
Vereador Emanuel de Dr Jacinto

*RECEBIDO EM
13/06/2023
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
as 18:30 PT
[Signature]*

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA
O JUNHO VERMELHO, VISANDO
CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A
IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica instituído o **JUNHO VERMELHO** no município de Timbaúba, que objetiva a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue.

Artigo 2º - Durante o **JUNHO VERMELHO** serão realizadas campanhas de conscientização sobre a importância da doação de sangue, com a finalidade de aumentar o número de doadores voluntários no município.

Parágrafo único - As campanhas poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas e/ou privadas, visando potencializar a conscientização da população sobre a necessidade de doação de sangue.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar as seguintes atividades:

I – iluminar prédios públicos com a cor vermelha;

II – promover palestras educativas em escolas públicas e privadas abordando sobre a importância da doação de sangue;

III – incentivar os servidores públicos a se tornarem doadores regulares de sangue e também incentivar as empresas privadas a serem solidárias;

IV – realizar eventos, como feiras e projetos para incentivar o voluntariado na doação de sangue.

Artigo 4º - As instituições de saúde que captam, armazenam e distribuem sangue no município de Timbaúba devem enviar ao Poder Executivo Municipal, durante todo o período do **JUNHO VERMELHO**, informações relacionadas a quantidade de doadores e de hemocomponentes captados.

Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro -Timbauba-PE

Fone:(81)3631-0077 CEP: 55870-000 CNPJ: 11.293.248/0001-04 E-mail: camaramun.timbauba@outlook.com



CAMARA MUNICIPAL DE
TIMBAÚBA PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Parágrafo único - As informações prestadas pelos estabelecimentos de saúde serão usadas para avaliar os resultados da campanha e orientar futuras ações do poder público.

Artigo 5º - O dia 14 de junho, Dia Mundial do Doador de Sangue, será incluído no calendário oficial do município.

Artigo 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba, 13 de Junho de 2023.

EMANUEL GOVEIA FERREIRA LIMA
VER. EMANUEL DE DR. JACINTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORAVEL:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA O JUNHO VERMELHO, VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, ao analisar o Projeto de Lei nº 11/2023 de autoria do Vereador Emanuel Gouveia Ferreira Lima, que versa sobre a matéria supra, apresenta manifestação nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo instituir o “Junho Vermelho” no Município de Timbaúba, que objetiva a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue.

De princípio cumpre mencionar que inexiste vício formal quanto à iniciativa, posto que o Projeto de Lei em questão foi apresentado de forma regular pelo Membro do Poder Legislativo Municipal.

De modo semelhante, também não se vislumbra qualquer vício de natureza material, uma vez que o tema abarcado pelo Projeto de Lei em tela, também é de competência do mesmo.

Em consonância com a presente exposição, opinamos pela viabilidade da continuidade de tramitação do Projeto de Lei nº 11/2023, uma vez que inexiste óbice legal ou constitucional à sua apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 19 de setembro de 2023.

Ver. Marcos Antônio Ferreira

Ver. Felipe Gomes Ferreira Lima

Ver. José Bernardo de Farias



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FAVORAVEL:

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA O JUNHO VERMELHO, VISANDO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Recebemos para lavrar parecer o Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do Vereador Emanuel Gouveia Ferreira Lima, que tem por objetivo instituir o “Junho Vermelho” no Município de Timbaúba, que objetiva a conscientização da população sobre a importância da doação de sangue

Tendo em vista que instituição do “Junho Vermelho” no município de Timbaúba visa conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue através de campanhas, iluminação de prédios públicos, palestras educativas e incentivo aos servidores públicos e empresas privadas.

Além disso, a inclusão do Dia Mundial do Doador de Sangue no calendário oficial do município é uma forma de homenagear os doadores regulares que salvam vidas todos os dias.

É o que tínhamos a relatar.

VOTO

Ante o exposto, esta Comissão opina, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 19 de setembro de 2023.

Ver. Tarcísio Batista da Silva

Ver. José Bernardo De Farias

Ver. Marcos Antônio Ferreira